



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 483, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora docente
Sinara Mota Neves de Almeida.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013, a lei nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001124/2013-11**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UNILAB, da servidora docente **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA**, Siape: 1280871, CPF: XXXXXXXXXX, no período de 12 a 25 de setembro de 2013, para São Tomé e Príncipe e Cabo Verde, a fim de participar de missão de pesquisa do Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos e Cooperação Sul-Sul (ECOSS).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Andréa Gomes Linard
ANDRÉA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no Exercício da Reitoria.